



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

Orlândia/SP, 19 de Outubro de 2023.

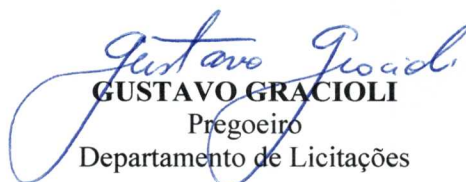
OFÍCIO – RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 152/2023.

Prezados senhores,

Venho por meio deste, em consulta à equipe técnica, esclarecer que o prazo de entrega constante no instrumento convocatório é suficiente para o devido cumprimento da obrigação, pelos motivos a seguir expostos:

- A presente licitação se trata de um REGISTRO DE PREÇOS, desta forma a entrega será realizada de maneira eventual e parcelada, conseqüentemente, tendo em vista que o quantitativo NÃO será executado em sua totalidade através de uma única entrega, há prazo suficiente para aquisição e envio dos produtos;
- O instrumento convocatório prevê que o prazo para a entrega poderá ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração Municipal. Portanto, o prazo de entrega poderá se estender até 14 (quatorze) dias **úteis**, tempo suficiente para aquisição e envio dos produtos;
- Para que uma empresa licitante se proponha a participar de um certame no qual se obriga a fornecer um determinado produto é aconselhável que esta disponha de um estoque mínimo, a fim de atender as urgências do Órgão Público num prazo razoável;

Atenciosamente,


GUSTAVO GRACIOLI
Pregoeiro
Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia-SP, 19 de Outubro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 152/2023
(REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS ESCOLARES E COZINHA PILOTO).

IMPUGNANTE: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ n.º 45.329.312/0001-81.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
2. **CONSIDERANDO a manifestação técnica emitida pelo Pregoeiro em consulta técnica com a Secretaria requisitante**, adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **total improcedência** da impugnação apresentada por **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, em relação ao prazo de entrega dos produtos previsto no instrumento convocatório.
3. A seguir, seja notificada a **IMPUGNANTE** desta decisão, e ato contínuo, publique-se-a na imprensa oficial.
4. Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal